



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 133/2025 de 26 de março de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE
MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Jandir Polenz Arend, detentor do cargo em provimento efetivo
de Motorista, matrícula 783, o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 27/03/2025 a 25/04/2025.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
26.03/25 À ____/____/____.